



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 014/2016 - Processo nº 081/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016 - tipo menor preço por item, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de TUBOS DE PVC DIVERSOS, com entregas parceladas por um período de 12 meses, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, para uso da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, estando marcada a data do dia 25/10/2016, às 10h30, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes](http://www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes)

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 11 de outubro de 2016.

**Mits Cássia da Silva - Depto de Compras**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 015/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016 - tipo menor preço por item, cujo objeto: Aquisição de 01 (um) CONJUNTO MOTO-BOMBA E PAINEL ELÉTRICO, conforme especificações constantes no edital do presente Pregão, estando marcada a data do dia 26/10/2016, às 10h30, para o CREDENCIAMENTO e para

a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br)

Bom Jesus dos Perdoes-SP, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 016/2016 - Processo nº 083/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016 - tipo menor preço por item, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, com entregas parceladas por um período de 12 meses, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, para uso da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, estando marcada a data do dia 27/10/2016, às 10h30, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes](http://www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes)

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 11 de outubro de 2016.

**Mits Cássia da Silva - Depto de Compras**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 017/2016 Processo nº 084/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o

Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016 - tipo menor preço por item, cujo objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO (tipo PICK-UP), conforme especificações constantes no edital do presente Pregão, estando marcada a data do dia 03/11/2016, às 10h30, para o CREDENCIAMENTO e para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br)

Bom Jesus dos Perdoes-SP, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 018/2016 - Processo nº 085/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014 - tipo menor preço POR TONELADA, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, estando marcada a data do dia 04/11/2016, às 10h30, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br)

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 11 de outubro de 2016.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III**



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões  
 Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000  
 Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700  
 CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

### DECRETO N º 54/2016 DE 01 de agosto de 2016

**Dispõe sobre:** “Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 1.371.900,00 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil e novecentos reais)**”.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Lei nº 2367 de 18 de dezembro de 2015 - LOA no valor de **R\$ 1.371.900,00 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil e novecentos reais)**, suplementar as seguintes dotações:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
3.3.70.41 – Contribuições – ficha 06.....	2.900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 08.....	8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 12.....	16.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 13.....	22.000,00



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III

<b>03 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 25.....	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 28.....	35.000,00
<b>04 – FINANÇAS</b>	
<b>02 – TRIBUTAÇÃO</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 66.....	32.000,00
<b>03 – TESOURARIA</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 76.....	50.000,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>02 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 120.....	6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 121.....	18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 122.....	41.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 123.....	22.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 127.....	5.000,00
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 137.....	32.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 139.....	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 141.....	29.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 143.....	100.000,00
<b>04 – ENSINO MEDIO</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 160.....	19.000,00
<b>10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 206.....	11.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>02 – LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 258.....	67.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 260.....	100.000,00
<b>09 – SAUDE</b>	
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.40.41- Contribuições – ficha 297.....	20.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 304.....	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 310.....	290.000,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III

<b>02 – ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 329.....	15.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 335.....	5.000,00
<b>03 – LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 340.....	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 344.....	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 345.....	340.000,00
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 360.....	12.000,00
<b>12 – DESENVOLV.ECONOMICO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON.AÇÃO</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 393.....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.371.900,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 28.....	3.000,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita – ficha 140.....	6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 141.....	3.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 261.....	35.000,00
<b>04 - CEMITERIO</b>	
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 264.....	590.000,00
<b>05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 274.....	2.000,00
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 284.....	12.000,00



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III**

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 285.....	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 287.....	16.000,00
<b>09 – SAÚDE</b>	
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 300.....	203.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 301.....	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 302.....	35.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 314.....	214.000,00
<b>10 – SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>02 – ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 329.....	84.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 333.....	90.000,00
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 365.....	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 366.....	8.000,00
<b>03 – FUDO MUN. ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 384.....	5.000,00
<b>04 – FDO ASS.PORT. DEF. ESPECIAIS</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 388.....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	
	<b>1.371.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
01 de agosto de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000  
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700  
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

### DECRETO N ° 57/2016 DE 31 de agosto de 2016

**Dispõe sobre:** “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais)**”.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei 2.336 de 27 de julho de 2015 (LDO), no valor de **R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais)**, suplementar a seguinte dotação:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>02 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 111.....	15.000,00
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 176.....	17.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 271.....	50,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.050,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata esse decreto, será remanejada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>03 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02 – PESSOAL</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 33.....	8.500,00
<b>06 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 174.....	15.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 282.....	50,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02 – ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 325.....	8.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.050,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
31 de agosto de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 11 de Outubro de 2016 - Publicação nº 274 - Ano III

### RESOLUÇÃO 04/2016

#### Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária, realizada aos 13 dias do mês de abril de 2016.

#### **Resolve:**

1-Aprovar o Balancete financeiro referente ao 2º Quadrimestre de 2016

**Rosana Nogueira Barbosa**  
**Secretária Executiva**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES  
CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS  
Nº 115**

Ao (08) oitavo dia do mês de (03) março de (2016) dois mil e dezesseis às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Pamela de Campos Silva (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Maria Carolina Bento Estasi Vieira (Representante do Casulo); Sra. Marcela da Cruz Oliveira Pinto (Representante do Casulo); Sra. Patricia Alves Ritter (Representante do Gabinete); Sr. Edmar Takashi Matsubara (Representante do ASBI); Sra. Filomena Gonçalves (Representante dos Usuários); Sra. Vivian Cristina Amancio (Representante da ASBI); Sra. Marli Amorim da S. Stanzione (Representante dos Usuários) e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se início a reunião ordinária com a palavra da Sra. Ariane parabenizando todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Após explanou sobre o processo de eleição da nova mesa diretora. A seguir, realizou a leitura da ATA Nº110. A Sra. Simone pediu a palavra reafirmando as responsabilidades de cada membro perante o Conselho. A Sra. Ariane informou a Plenária que a eleição será realizada dia vinte e dois de março às nove horas, neste local. Também enfatizou referente ao horário das reuniões que terão 15 minutos de tolerância. Em continuidade, a Presidente abriu para que a plenária pudesse se organizar, ficando organizado da seguinte forma; (CHAPA-1) Presidente – Sra. Marcela da Cruz Oliveira Pinto; Vice Presidente Sra. Vânia Silva de Souza; 1º Secretária Sra. Marli Amorim da S. Stanzione e 2º Secretária Ariane Cristine Silva Monteiro. (CHAPA-2) Presidente - Sra. Vivian Amancio; Vice Presidente Sra. Pamela de Campos Silva; 1º Secretária Sra. Filomena Gonçalves e 2º Secretária Sra. Patricia Alves Ritter. Após as chapas se organizaram para compor as propostas e puderam expor para a plenária. A Sra. Marcela e a Sra. Vivian colocaram os aspectos e compromissos de cada chapa. Nos informes gerais a Sra. Maria Carolina explanou referente aos almoços que a Entidade Casulo irá promover uma vez ao mês com cardápios diferenciados. Para

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES  
CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



finalizar a Reunião a Sra. Ariane entregou um mimo para as conselheiras em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos Consoli, secretária executiva, encerro e assino esta ATA, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros deste Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES  
CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CMAS  
Nº 116**

Ao (22) vigésimo segundo dia do mês de (03) março de (2016) dois mil e dezesseis às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Pamela de Campos Silva (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Joelma Eduardo de Moraes Freitas (Representante da Secretaria da Educação); Sra. Maria Carolina Bento Estasi Vieira (Representante do Casulo); Sra. Marcela da Cruz Oliveira Pinto (Representante do Casulo); Sra. Patricia Alves Ritter (Representante do Gabinete); Sr. Edmar Takashi Matsubara (Representante do ASBI); Sra. Filomena Gonçalves (Representante dos Usuários); Sra. Elisângela Aparecida Gaspar de Lima (Representante do Trabalhador Social); Sr. Francisco das Chagas Mesquita Justino (Representante do Gabinete); Sra. Vivian Cristina Amancio (Representante da ASBI); Sra. Marli Amorim da S. Stanzione (Representante dos Usuários) e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se início ao processo de eleição a nova mesa diretora para o período de 22 de março de 2016 a 22 de março de 2017. A plenária aprovou para a Sra. Arlete da Silva Santos Consoli (Secretaria Executiva) também participar do processo de eleição, tendo em vista que temos 14 membros para não ocorrer empate e uma nova eleição. A votação deu início às 09h45m e encerrou às 09h55m. Em seguida, foi realizada a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado 10 (DEZ) votos chapa dois e 05 (CINCO) votos chapa um. Eleitos os seguintes membros; Presidente - Sra. Vivian Amancio; Vice Presidente Sra. Pamela de Campos Silva; 1º Secretária Sra. Filomena Gonçalves e 2º Secretária Sra. Patrícia Alves Ritter. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos Consoli, secretária executiva, encerro e assino esta ATA, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros deste Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES  
CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS  
Nº 117**

Ao (12) décimo segundo dia do mês de (04) abril de (2016) dois mil e dezesseis às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Pamela de Campos Silva (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Patricia Alves Ritter (Representante do Gabinete); Sra. Filomena Gonçalves (Representante dos Usuários); Sra. Elisângela Aparecida Gaspar de Lima (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vivian Cristina Amancio (Representante da ASBI); Sra. Claudiana Gama Lopes (Convidada Representante da ASBI) e Sra. Arlete da Silva Santos Consoli Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se início a Reunião com a palavra da nova Presidente Sra. Vivian desejando boas vindas aos membros eleitos e cumprimentando os demais conselheiros desta plenária. A seguir, a presidente verificou a situação de cada membro analisando as ausências sendo justificadas ou não, dando continuidade à reunião a Sra. Vivian juntamente com os membros elegeram as comissões; Instância de Controle do Programa Bolsa Família; Análise Documental; Visita e Análise Físico Financeiro. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos Consoli, secretária executiva, encerro e assino esta ATA, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros deste Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES  
CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS  
Nº 118**

Ao (10) décimo dia do mês de (05) maio de (2016) dois mil e dezesseis às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Pamela de Campos Silva (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Cecília Jesus Marques (Representante da Secretaria da Educação); Sra. Marcela da Cruz Oliveira Pinto (Representante do Casulo); Sra. Patricia Alves Ritter (Representante do Gabinete); Sr. Edmar Takashi Matsubara (Representante do ASBI); Sra. Filomena Gonçalves (Representante dos Usuários); Sra. Elisângela Aparecida Gaspar de Lima (Representante do Trabalhador Social); Sra. Vivian Cristina Amancio (Representante da ASBI); Sra. Caroline Ramos dos Santos (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Claudia Aparecida O. G. Fontes (Convidada ASBI) e Sra. Arlete da Silva Santos Consoli Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se inicio a reunião ordinária com a palavra da Presidente, verificando a lista de presença com observações aos membros e as respectivas ausências justificadas. A Sra. Vivian informou a plenária referente às documentações solicitadas de acordo com a Resolução Nº14/2014 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais após a Sra. Vivian fez a leitura do Relatório de Análise Documental emitido pela Comissão, referente à Entidade Casulo BJP, Casulo Acolher e ASBI. Após a Sra. Simone colocou em votação a visita a Entidade ASBI, obtendo 07 votos a favor da realização da visita técnica. Ficando acordado para a comissão realizar no dia 20/05 na Entidade Casulo Nazaré Paulista. A comissão de visita terá a data limite dia 10 de junho de 2016 para entrega dos pareceres. A seguir foi passado para o segundo item da pauta Ofícios recebidos da Secretaria de Ação Social e Cidadania no que se refere o primeiro a reprogramação do Saldo para a Proteção Social Básica. Após a Sra. Vivian passou a documentação para análise da plenária. A seguir foi realizada a leitura do segundo ofício, onde solicita a regulamentação deste conselho a aprovação de Prestação de contas 2014. A Sra.

Vivian colocou a plenária a data que teremos até o dia 31/05 para aprovação do Plano de Ação 2016, o prazo estabelecido para a comissão Análise Físico Financeiro emitir o relatório até o dia 13/05. Para finalização da Reunião foram realizadas a leitura das ATAS N°113 e N°116. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos Consoli, secretária executiva, encerro e assino esta ATA, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros deste Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM  
JESUS DOS PERDÕES - CMAS**

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2.012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CMAS Nº 119.**

Ao (24) vigésimo quarto dia do mês de (05) maio de (2016) dois mil e dezesseis às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim /Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Vivian Cristina Amancio (Representante da ASBI); Sra. Pâmela de Campos Silva (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Patrícia Alves Ritter (Representante do Gabinete); Sra. Filomena Gonçalves (Representante dos Usuários); Sra. Elisângela Aparecida Gaspar de Lima (Representante do Trabalhador Social); Sr. Edmar Takashi Matsubara (Representante do ASBI); Sra. Cláudia Aparecida O. G. Fontes (Convidada ASBI); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Trabalhador Social); Nathalia Coelho Capallo (Representante dos Usuários) e Reinaldo Siqueira de Amorim (Representante da Educação). Vivian deu início aos trabalhos conferindo a lista de presença, verificou o quorum mínimo necessário, e iniciou com a Pauta da reunião onde autorizado em plenária a palavra para Sra. Cláudia Fontes, como técnica de Serviço Social, solicitou uma resposta sobre o pedido de certificação e seu registro no Conselho da entidade ASBI. Passando a palavra para a Sra. Simone fez a leitura do relatório da Comissão de Visita, iniciando pelo Casulo de Perdões, aprovando assim a continuidade de sua inscrição. Sra. Filomena fez a leitura do relatório da visita feita ao Casulo de Nazaré Paulista, também aprovando a continuidade de sua inscrição neste Conselho. Por fim, Sra. Patrícia fez a leitura do relatório referente à ASBI para que assim fosse iniciada votação da aprovação dos registros das entidades. Oito membros titulares votaram a favor. Sra. Vivian fez uso da palavra e explicou a necessidade do preenchimento do Demonstrativo Sintético de 2015 (Serviços / Programas e IGD SUAS), tendo o prazo até dia 30 de maio deste ano. Foi exposta a importância da Comissão Física Financeira em analisar a prestação de contas de 2015 que ainda não foram analisados, ficando em aberto as notas dos meses de: Outubro, Novembro e Dezembro de (2015) dois mil e quinze, que ainda não foram apresentados pelo gestor da Conta do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social. Simone detalhou aos membros deste Conselho que está sendo pago pela conta de telefone da Secretaria Social há algum tempo o valor de R\$ 2800,00(dois mil e oitocentos reais), para a empresa VIVO, mas é referente a contrato realizado pela secretaria de educação. Seguindo a pauta da reunião, a presidente colocou em discussão os preços abusivos da licitação de produtos usados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania, e contas pagas com o dinheiro desta secretaria, segundo a análise da comissão Física Financeira 2015. Com a palavra a Sra. Vivian suspende a discussão e faz a leitura do ofício nº 007/2016 que encaminhou ao Sr. José Natalino sobre as prestações de contas referentes ao exercício do ano de 2015, onde solicitou as notas e

esclarecimentos dos meses em aberto de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015. No dia 31 de maio às 9h a mesa diretora irá se reunir com Sra. Elisângela Secretária de Ação Social e Cidadania e a Comissão Física Financeiro, onde Vivian encaminhou um Memorando sob o Nº 002 a gestora solicitando a presença da mesma para alguns esclarecimentos e dúvidas da Comissão Financeira. Sra. Vânia esclareceu sobre o dinheiro da Proteção Especial no valor levantado foi o de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), onde havia pensado que poderia utilizado para executar em planejamento aos jovens que a mesma nas suas atribuições de Orientadora de Medidas executadas dentro do Projeto Revendo Horizontes, mas este valor é para pagar o valor do coordenador do programa, restando somente para compras de utensílios o valor de R\$2.000,00 (Dois Mil reais), onde é executado para a manutenção do equipamento. Vânia esclarece que após ter se direcionado a gestora, a mesma se coloca a disposição para mais esclarecimentos. Sra. Simone sugeriu que o Conselho peça para o Prefeito realizar um encontro entre os empresários do município e as entidades municipais para explanação das atividades, para que assim as entidades consigam parceiros para poder executar e ampliar seus projetos dentro do serviço. Não havendo nada mais a ser tratado, a Sra. Vivian encerra a reunião as 10h:55mnt. E eu Pamela de Campos Silva vice-presidente deste Conselho, escrevi, subscrevi e digitei esta ata e os membros presentes de comum acordo assinam abaixo:

\_\_\_\_\_  
Pâmela de Campos Silva

\_\_\_\_\_  
Vivian C. Amancio

\_\_\_\_\_  
Patrícia Alves Ritter

\_\_\_\_\_  
Filomena Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Elisângela Ap. Gaspar de Lima

\_\_\_\_\_  
Edmar Takashi Matsubara

\_\_\_\_\_  
Vânia Silva de Souza

\_\_\_\_\_  
Simone Valéria de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Nathalia Coelho Capallo

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Siqueira de Amorim